

Even Construtora e Incorporadora S.A.

Companhia Aberta – CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520

FATO RELEVANTE

A **Even Construtora e Incorporadora S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 44”), informa aos Srs. Acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada em 21 de dezembro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a alteração de sua Política de Divulgação de Informações Relevantes da Companhia (“Política de Divulgação”), para prever que a divulgação de atos e fatos relevantes da Companhia passará a ser realizada por meio (a) de sistema eletrônico disponível na página da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; (b) da página eletrônica de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.even.com.br/>); e (c) da página eletrônica do portal de notícias NEO1 com acesso gratuito (www.portalneo1.net). A Política de Divulgação e a Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia (em conjunto, “Políticas”) também foram atualizadas para refletir as alterações trazidas pela Resolução CVM 44. As Políticas atualizadas estão disponíveis para consulta na página eletrônica da Companhia e da CVM na rede mundial de computadores. Por fim, a Companhia informa que reapresentou o seu Formulário Cadastral para incluir o novo canal de comunicação para divulgação de atos e fatos relevantes. Para mais informações, contate nossa equipe de RI: Relações com Investidores: E-mail: ri@even.com.br; <https://ri.even.com.br/>. São Paulo, 21 de dezembro de 2021.

José Carlos Wollenweber Filho - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

OESP – 2 col x 4 cm

